

## AVISO CONSULTA PÚBLICA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto;

**TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila do Porto, na sua reunião ordinária realizada no dia 2 de maio de 2018, a 2ª alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal.

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação de Aviso em II Série do Diário da República, estando a proposta do regulamento, disponível nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira e ainda disponível no sítio eletrónico oficial do Município <a href="https://www.cm-viladoporto.pt">www.cm-viladoporto.pt</a>.

Qualquer pessoa interessada pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre qualquer questão que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto nº 2 do citado artigo 101º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, entregues na Secção de Expediente, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto, ou ainda através do e-mail: <a href="mailto:geral@cm-viladoporto.pt">geral@cm-viladoporto.pt</a>.

Paços do Município de Vila do Porto, 02 de maio de 2018.

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Presidente da Camara,